
TEMÁRIO:

Portaria MAPA nº 812, de 7 de julho de 2025

Publicação: D.O.U. do dia 09/07/2025 - Seção 1.

PORTARIA SPA/MAPA Nº 812, DE 7 DE JULHO DE 2025

Publica os preços mínimos para os produtos de verão e regionais da safra 2025/2026 e 2026, relacionados no Anexo desta Portaria, fixados pelo Conselho Monetário Nacional por meio do Voto nº 34/2025 - CMN, de 30 de junho de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º do Decreto-Lei nº 79, de 19 de dezembro de 1966, alterado pela Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 21200.003884/2025-34, resolve:

Art. 1º Ficam publicados os preços mínimos para os produtos de verão e regionais da safra 2025/2026 e 2026, relacionados no Anexo desta Portaria, fixados pelo Conselho Monetário Nacional por meio do Voto nº 34/2025 - CMN, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Os preços mínimos de que trata esta Portaria são estabelecidos em favor dos produtores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FÁVARO

ANEXO

Preços Mínimos - Culturas de Verão e Regionais- Safras 2025/2026 e 2026

Produtos	Regiões e Estados amparados	Tipo/Classe Básico	Unidade	Preços Mínimos (R\$/un.)		Variação	Período de Vigência
				2024/2025 e 2025	2025/2026 e 2026		
Algodão em caroço	Sudeste (exceto MG) e Sul	-	15 kg	45,83	45,83	0,00%	Mar/2026 a Fev/2027
	Centro-Oeste, MG e Oeste da BA ⁽¹⁾						Mai/2026 a Abr/2027
	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte						Jul/2026 a Jun/2027
Algodão em pluma	Sudeste (exceto MG) e Sul	Tipo SLM 41.4	15 kg	114,58	114,58	0,00%	Mar/2026 a Fev/2027
	Centro-Oeste, MG e Oeste da BA ⁽¹⁾						Mai/2026 a Abr/2027
	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte						Jul/2026 a Jun/2027
Arroz longo fino em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 1-58/10	50 kg	63,64	63,74	0,16%	Fev/2026 a Jan/2027
	Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e PR		60 kg	80,00	80,00	0,00%	
Borracha natural cultivada	Brasil						
- Coágulo virgem a granel		53% de DRC	Kg	4,05	4,56	12,59%	Jul/2025 a Jun/2026
-Látex de Campo		31% de DRC		3,08	3,47	12,66%	
Cacau cultivado (amêndoa)	Centro-Oeste e Norte	Tipo 2	Kg	14,97	14,97	0,00%	Jul/2025 a Jun/2026
	Nordeste e ES			15,37	15,37	0,00%	
Caroço de algodão	Sudeste (exceto MG) e Sul	Único	15 kg	6,73	6,73	0,00%	Mar/2026 a Fev/2027
	Centro-Oeste, MG e Oeste da BA ⁽¹⁾						Mai/2026 a Abr/2027

	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte						Jul/2026 a Jun/2027
Feijão Cores	Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Oeste da BA ⁽¹⁾	Tipo 1	60 kg	181,23	181,23	0,00%	Nov/2025 a Out/2026
	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte						Jan/2026 a Dez/2026
Feijão Preto	Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Oeste da BA ⁽¹⁾	Tipo 1	60 kg	152,91	152,91	0,00%	Nov/2025 a Out/2026
	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte						Jan/2026 a Dez/2026
Juta/Malva embonecada	Norte	Tipo 2	kg				Jan/2026 a Dez/2026
- Embonecada				4,52	4,94	9,29%	
- Prensada ⁽²⁾				4,72	5,16	9,32%	
Leite	Sudeste e Sul	-	litro	1,88	1,88	0,00%	Jul/2025 a Jun/2026
	Centro-Oeste (exceto MT)			1,87	1,87	0,00%	
	Norte e MT			1,38	1,38	0,00%	
	Nordeste			2,17	2,17	0,00%	
Mandioca							
- Raiz de Mandioca	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	t	508,23	508,23	0,00%	Jan/2026 a Dez/2026
	Nordeste e Norte			454,94	511,81	12,50%	
- Farinha	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	Fina Tipo 3	kg	2,45	2,45	0,00%	
	Nordeste e Norte			2,16	2,43	12,50%	
- Fécula	Centro-Oeste, Sudeste e Sul	Tipos 1 e 2		3,05	3,05	0,00%	
- Goma/Polvilho	Nordeste e Norte	Classificada		2,91	3,27	12,50%	

Milho	RS e SC	Único	60 kg	52,38	55,64	6,22%	Jan/2026 a Dez/2026
	Sudeste e PR			45,83	51,03	11,35%	
	Centro-Oeste e Norte (exceto TO e PA)			35,91	38,28	6,60%	
	Oeste da BA, MA, PA, PI e TO			40,55	46,24	14,03%	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, MA e PI)			55,07	63,08	14,55%	Jun/2026 a Mai/2027
Soja	Brasil	-	60 Kg	76,28	71,04	-6,87%	Jan/2026 a Dez/2026
Sorgo	RS e SC	Único	60 kg	39,29	41,73	6,22%	Jan/2026 a Dez/2026
	Sudeste e PR			34,37	38,27	11,35%	
	Centro-Oeste e Norte (exceto TO e PA)			26,93	28,71	6,60%	
	Oeste da BA, MA, PA, PI e TO			30,41	34,68	14,04%	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, MA e PI)			41,30	47,31	14,55%	Jun/2026 a Mai/2027

(1) Oeste da BA é composto pelos municípios : Angical, Baianópolis, Barreiras, Barra, Brejolândia, Bom Jesus da Lapa, Boritirama, Catolândia, Canópolis, Carinhanha, Cristópolis, Correntina, Cotegipe, Cocos, Coribe, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Luiz Eduardo Magalhães, Mansidão, Muquém do São Francisco, Riachão das Neves, São Desidério, Santa Rita de Cássia, Santana, Serra do Ramalho, Serra Dourada, São Félix do Coribe, Santa Maria da Vitória, Sítio do Mato, Taboca do Brejo Velho e Wanderlei.

(2) Malva/juta prensada somente será objeto da PGPM quando a operação de prensa houver sido realizada pelo produtor rural ou sua cooperativa de produção.

Preços Mínimos - Sementes das Culturas de Verão e Regional - Safras 2025/2026 e 2026

Produtos	Regiões e Estados Amparados	Preços Mínimos (R\$/Kg)						Período de Vigência
		Grão/Caroço			Sementes ⁽¹⁾			
		2024/2025 e 2025	2025/2026 e 2026	Variação	2023/2024 e 2024	2024/2025 e 2025	Variação	
Algodão	Sudeste (exceto MG) e Sul	0,4486	0,4486	0,00%	1,9561	1,9561	0,00%	Mar/2026 a Fev/2027
	Centro-Oeste, MG e Oeste da Ba							Mai/2026 a Abr/2027
	Nordeste (exceto BA-Sul) e Norte							Jul/2026 a Jun/2027
Arroz longo fino	Brasil	1,2934	1,2955	0,16%	2,4080	2,4119	0,16%	Fev/2026 a Jan/2027

Feijão	Centro-Oeste, Sudeste, Sul e Oeste da BA	3,0205	3,0205	0,00%	4,8551	4,8551	0,00%	Nov/2025 a Out/2026
	Nordeste (exceto Oeste da BA) e Norte							Jan/2026 a Dez/2026
Juta/Malva	Norte	-	-	-	13,2392	14,4691	9,29%	Jan/2026 a Dez/2026

Milho	RS e SC	0,8729	0,9272	6,22%	2,8823	3,0616	6,22%	Jan/2026 a Dez/2026
	Sudeste e PR	0,7637	0,8504	11,35%	2,5221	2,8084	11,35%	
	Centro-Oeste e Norte (exceto TO e PA)	0,5985	0,6380	6,60%	1,9753	2,1057	6,60%	
	Oeste da BA, MA, PA, PI e TO	0,6758	0,7706	14,03%	2,3974	2,7338	14,03%	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, MA e PI)	0,9178	1,0513	14,55%	3,0317	3,4728	14,55%	Jun/2026 a Mai/2027
Soja	Brasil	1,2565	1,1702	-6,87%	2,8906	2,6920	-6,87%	Jan/2026 a Dez/2026
Sorgo	RS e SC	0,6589	0,6999	6,22%	3,8453	4,0845	6,22%	Jan/2026 a Dez/2026
	Sudeste e PR	0,5730	0,6380	11,35%	3,3437	3,7232	11,35%	
	Centro-Oeste e Norte (exceto TO e PA)	0,4517	0,4517	0,00%	2,6379	2,6379	0,00%	
	Oeste da BA, MA, PA, PI e TO	0,5510	0,6284	14,05%	3,7277	4,2507	14,03%	
	Nordeste (exceto Oeste da BA, MA e PI)	0,6884	0,7886	14,55%	4,6573	5,3349	14,55%	Jun/2026 a Mai/2027

(1) Genética, básica e certificada, S1 e S2, de acordo com o artigo 32 do Decreto 10.586, de 18 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mapa-n-812-de-7-de-julho-de-2025-640776008>